



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Ano: 4

Edição: 881

Páginas: 4

14 de dezembro de 2016

## Índice do diário

### Licitações

Pregão Presencial - N° 151/2016 RESULTADO

Pregão Presencial - N° 186/2016 RESULTADO

Pregão Presencial - N° 189/2016 RESULTADO

Registro de Preços - ATAS

Tomada de Preços - N° 012/2016 RESULTADO

### Contas Públicas

Contratos - N° 694/2016

Termo Aditivo - TERMOS ADITIVOS

### Atos Oficiais

Lei - LEIS



## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - PA nº 362/2016

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - PA nº 362/2016, Objeto: eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split wall, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Educação e Esportes. Em favor da empresa vencedora **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES MENEZES E CIA LTDA ME** que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital, no Valor Global: **R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais)**. Juazeiro/BA, 14/12/2016. Rita de Cássia Sobreira Matos / Pregoeira.

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016 - PA nº 400/2016

Torna Público o Resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2016 - PA nº 400/2016, Objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de fardamento para os servidores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA, conforme solicitação expressa das mesmas. Em favor da empresa vencedora **JULIANA LEITE GAMA DOREA - ME** que foi **HABILITADA** por cumprimento aos ditames do edital que regeu procedimento, com o valor global de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), Juazeiro/BA. Lucigleide Pacheco dos Santos Silva / Pregoeira.

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016

- PA nº 403/2016. SRP- OBJ – Prestação de serviços relativos à esgotamento de fossas sanitárias das unidades escolares da rede municipal de ensino da sede e do interior do Município de Juazeiro – SEDUC. **FICA DECLARADO DESERTO O PRESENTE CERTAME.** 14/12/2016 - Rita de Cássia S. Matos – Pregoeira

### REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.** Valor: **R\$ 251.038,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta e oito reais)**.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME.** Valor: **R\$ 76.034,59 (setenta e seis mil e trinta e quatro reais e cinquenta e Nove centavos)**.

### TOMADA DE PREÇO

#### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

- PA nº 317/2016. OBJ – Prestação de serviços de engenharia relativos a execução da individualização de Energia Elétrica do Equipamento Público Camelódromo Dois de Julho no Município de Juazeiro-BA - SEDUH. **FICA DECLARADO DESERTO O PRESENTE CERTAME.** 14/12/2016 - Rita de Cássia Sobreira Matos – Presidente da CPL .

## CONTAS PÚBLICAS

### CONTRATOS

#### CONTRATO Nº 694/2016

– OBJETO: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais/módulos nutricionais e fórmulas lácteas, para suprir as necessidades de pacientes em terapia nutricional através da Secretaria de Saúde - SESAU de Juazeiro – BA. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº 156/2016; Processo Administrativo n.º 368/2016.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.** Valor: **R\$ 16.676,40 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. Unidade Orçamentária: **0606; Classificação Funcional: 2086; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2.**

### TERMO ADITIVO

#### SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012

**CONTRATO Nº 024/2012 - SESAU. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. CONTRATADO: OZELI DA SILVA ALVES DE SOUZA-ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, SENDO NECESSÁRIO EM VIRTUDE DO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CERPRIS, CENTRO DE REABILITAÇÃO PREVENÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO: A PARTIR DA DATA INFRA, A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM COMENTO SE ESTENDERÁ, CONFORME PREVISTO NO TERMO CONTRATUAL, DA DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2018. EM DECORRÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



CONTRATUAL RESTA IMPRESCINDÍVEL EFETIVAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2016

**SÉTIMO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2014**

**CONTRATO Nº 539/2014 - SESAU. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADO:** REGINA LÚCIA FALCÃO REIS - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIO, SENDO NECESSÁRIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, E FICAM NA CASA DE APOIO EM SALVADOR/BA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** A PARTIR DA DATA INFRA, A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM COMENTO SE ESTENDERÁ, CONFORME PREVISTO NO TERMO CONTRATUAL, **DA DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 ATÉ A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2017.** EM DECORRÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RESTA IMPRESCINDÍVEL EFETIVAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, A RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2016

## ATOS OFICIAIS

### LEI

**LEI Nº 2.649/2016**

*Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Juazeiro – Bahia, para legislatura 2017-2020, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, combinado com o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É fixado em R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais) o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia para legislatura 2017-2020.

**Art. 2º.** A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao limite estabelecido no art. 29, inciso VI, alínea “d” da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2016.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral Do Município

**LEI Nº 2.650/2016**

*Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Juazeiro – Bahia, para o quadriênio 2017-2020, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, combinado com o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Juazeiro – Bahia para o quadriênio 2017-2020, obedecidos os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal: R\$ 25.502,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e dois reais);

II - Vice-Prefeito: 19.126,00 (dezenove mil cento e vinte seis reais);

III - Secretário Municipal: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte cinco reais).

**Art. 2º.** A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta Lei, obedece Ao limite estabelecido no art. 29, V, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2016.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral Do Município

# Página Em Branco

